



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro, às oito horas e quarenta minutos, realizou-se a Décima Segunda Sessão Ordinária do Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Vantuil Abdala, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ronaldo Lopes Leal, Vice- Presidente, Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira e Lelio Bentes Corrêa, a Excelentíssima Procuradora- Geral do Trabalho, Doutora Sandra Lia Simón, e o Diretor- Geral de Coordenação Judiciária, Bacharel Valério Augusto Freitas do Carmo. Havendo quorum, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, Vantuil Abdala, declarou aberta a sessão, saudou os presentes e franqueou a palavra aos Senhores Ministros. Inicialmente, o Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira registrou a posse, nesta semana, na presidência da Academia Paulista de Letras, do jurista de escol e poeta Ives Gandra da Silva Martins, genitor do Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, e destacou a importância da entidade no desenvolvimento e no estudo da ciência. O Excelentíssimo Senhor Ministro Vantuil Abdala consignou que os membros do Colegiado sentem-se honrados com esta homenagem ao Excelentíssimo doutor Ives Gandra, um estimado amigo da Justiça do Trabalho. As manifestações havidas ficarão consignadas no anexo I da ata. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, Vantuil Abdala, noticiou a liberação, na data de ontem, de suplementação orçamentária para as obras da nova sede do Tribunal Superior do Trabalho, o que possibilitará a mudança para um dos prédios antes do término do ano vindouro, segundo Sua Excelência, com condições mais dignas de trabalho. Após, deu conhecimento a seus pares do movimento processual do Tribunal Superior do Trabalho durante o ano de dois mil e quatro, cujos dados foram colhidos até o dia quinze do mês de dezembro: ingressaram cento e seis mil, quinhentos e quarenta e oito processos, tendo sido autuados cento e cinco mil, duzentos e vinte e sete feitos e distribuídos cento e treze mil, quinhentos e cinqüenta e sete. Informou que o Tribunal Superior do Trabalho solucionou cento e dezesseis mil, trezentos e noventa e oito processos, assim distribuídos: Tribunal Pleno - oitocentos e oitenta e dois processos; Seção Administrativa, cento e quarenta e nove; Seção Especializada em Dissídios Coletivos, trezentos e sessenta e cinco; Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, sete mil, novecentos e setenta e seis; Subseção II Especializada em Dissídios Individuais, quatro mil, cento e vinte e quatro; Primeira Turma, dezessete mil, oitocentos e vinte e três; Segunda Turma, dezoito mil, trezentos e quarenta; Terceira Turma, dezenove mil,

quatrocentos e sessenta e quatro; Quarta Turma, vinte e sete mil, trezentos e vinte e oito, Quinta Turma, dezenove mil, novecentos e quarenta e sete processos. Acrescentou Sua Excelência que, no ano de dois mil e quatro, o total de processos solucionados, embora expressivo e superior em vinte por cento à média alcançada em dois mil e três, quando foram solucionados, seja por despacho ou por julgamento por Turma, noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis feitos, não bastou para conter o resíduo, pois a ele agregaram-se vinte e dois mil, trezentos e vinte e oito novos processos, que representa a diferença entre o total de processos que deram entrada no TST, no período apurado, e os que baixaram à origem ou foram arquivados. Registrou que se encontram conclusos aos senhores Ministros e Juizes convocados duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco processos, não havendo resíduo quanto à distribuição. Concluiu informando que dez mil, cento e vinte e quatro feitos aguardam autuação. Ressaltou Sua Excelência a redução do número de recursos de revista que subiram ao TST no presente ano, verificando-se, em contrapartida, aumento do número de agravos de instrumento. Enfatizou que o Tribunal Superior do Trabalho está-se empenhando com as Cortes Regionais para que empreendam esforços no sentido de viabilizar tentativa de acordo após a interposição de recurso de revista ou agravo de instrumento, o que já vem sendo feito por alguns Tribunais. Ponderou que, nos anteprojetos de lei encaminhados ao Congresso Nacional, tentar-se-á criar um sistema que iniba a subida ao TST de agravos de instrumento meramente protelatórios. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, Vantuil Abdala, deu ciência aos senhores Ministros do convite formulado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Jobim, Presidente do Supremo Tribunal Federal, para a sessão solene de abertura do ano judiciário de dois mil e cinco, em primeiro de fevereiro, às dez horas, no Plenário daquela Corte. Na seqüência, aprovou-se, à unanimidade, a ata da sessão do Tribunal Pleno realizada em dois de dezembro corrente. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente submeteu à apreciação do Colegiado a indicação de membro desta Corte para integrar o Conselho Nacional de Justiça, considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 45. O Excelentíssimo Senhor Ministro Vantuil Abdala foi indicado, à unanimidade, nos termos da Resolução Administrativa que se segue: **"RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1028/2004** - CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Vantuil Abdala, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Ministros Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira e Lelio Bentes Corrêa e a Ex.ma Procuradora-Geral do Trabalho, Dr.a Sandra Lia Simón, tendo em vista o disposto na Emenda Constitucional nº 45, DECIDIU, por unanimidade, indicar o Ex.mo Sr. Ministro Vantuil Abdala, Presidente desta Corte, para integrar o Conselho Nacional de Justiça." Aprovou-se, ademais, proposta de retirada de pauta dos processos judiciais e os de natureza administrativa remanescentes, que retornarão à pauta no próximo ano judiciário, nos termos estabelecidos na Resolução Administrativa assim transcrita: **"RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1029/2004** - CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Vantuil Abdala, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Ministros Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João

Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira e Lelio Bentes Corrêa, e a Ex.ma Procuradora-Geral do Trabalho, Dr.a Sandra Lia Simón, RESOLVEU, por unanimidade, retirar de pauta os processos judiciais e matérias administrativas remanescentes, bem assim os que tiveram o seu julgamento suspenso nos Órgãos Judicantes desta Corte, que serão reincluídos na pauta de julgamento das primeiras sessões do próximo semestre." Na continuidade da sessão, os senhores Ministros teceram considerações a respeito do teor da Emenda Constitucional nº 45 no que se aplica à composição do órgão especial nos Tribunais com número superior a vinte e cinco julgadores. Na seqüência, o Excelentíssimo Senhor Ministro José Luciano de Castilho Pereira, na qualidade de Presidente da Comissão de Jurisprudência e de Precedentes Normativos entregou ao Excelentíssimo Senhor Ministro Vantuil Abdala relatório elaborado pela referida Comissão acerca das atividades realizadas durante o período compreendido entre vinte e dois de abril a dezessete de dezembro de dois mil e quatro, incluída a revisão das orientações jurisprudenciais, solicitando seja definida data no mês de fevereiro vindouro para discussão do assunto. O relatório em questão encontra-se consignado no anexo II da ata. Concluída a apreciação das matérias de cunho administrativo, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, Vantuil Abdala, acentuou o momento histórico que vive a Justiça do Trabalho, salientando o prestígio, o revigoramento e o fortalecimento institucional a ela outorgados com a reforma do Poder Judiciário. Destacou Sua Excelência a ampliação da competência da justiça trabalhista, agora conferida na relação de trabalho, sobrepujando a relação de emprego; a competência quanto aos dissídios intersindicais e a questão das multas administrativas. Citou, ademais, a criação do Conselho Nacional da Justiça, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho. Sua Excelência deu conhecimento a seus pares de que deverá ser ajuizado, nesta data, o dissídio coletivo do Banespa, cuja audiência deverá ser agendada ainda este ano, e da audiência marcada para o dia vinte e dois deste mês do dissídio coletivo da Nuclebrás. Em seguida, Sua Excelência destacou o espírito de harmonia e cooperação prevalecente no Tribunal Superior do Trabalho, agradecendo os senhores Ministros, o Ministério Público, os senhores advogados e, em especial, os servidores da Casa. Na seqüência, manifestou-se o Excelentíssimo Senhor Ministro João Oreste Dalazen, que, em seu nome pessoal e em nome dos eminentes Ministros que compõem o Tribunal, transmitiu ao Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, Vantuil Abdala, os calorosos cumprimentos pela gestão solidária, democrática e reveladora de elevado espírito público. Registrou que Sua Excelência revelou, já no primeiro ano de mandato, qualidades ímpares que o distinguem e que fazem com que seja admirado, além das qualidades que vem de apontar, pela condução lhana dos trabalhos bem como pela forma muito eficiente e dinâmica com que vem conduzindo a Corte. Parabenizou Sua Excelência pela indicação unânime para compor o Conselho Nacional da Justiça e, portanto, para bem representar nesta nova instituição o Tribunal Superior do Trabalho e, de certo modo, a própria Justiça do Trabalho. Registrou os cumprimentos aos Excelentíssimos Senhores Ministros Ronaldo Lopes Leal e Rider Nogueira de Brito que têm prestado enorme contributo para a administração da Justiça do Trabalho em nosso País, visando à sua elevação e prestigiamento em todos os momentos. Fazendo uso da palavra, a Excelentíssima Senhora Sandra Lia Simón, em nome do Ministério Público do Trabalho, ressaltou que no ano de dois mil e cinco serão vislumbrados os verdadeiros e reais efeitos da reforma do Poder Judiciário, augurando que a anunciada reforma sindical e a reforma trabalhista concretizem os direitos humanos

decorrentes das relações laborais. O Excelentíssimo doutor Nilton Correia, representante dos advogados que militam na Casa, destacou que os cento e dezesseis mil processos que ingressaram no TST revelam o quanto se trabalhou nesta Corte durante o ano, trabalho esse que demandou esforço coletivo intenso dos servidores da Casa. Destacou que os senhores advogados são testemunhas da grandeza com que o Excelentíssimo Senhor Ministro Vantuil Abdala tem-se devotado à presidência. Ressaltou a liderança da doutora Sandra Lia Simón e recordou três brilhantes saudosos advogados pelo esforço empreendido no desenvolvimento do Direito, o doutor Costa Neto, ex-Presidente da Caixa de Assistência, o doutor Lúcio César Martins Moreno, Presidente da Seção Carioca de Advogados Trabalhistas, e o doutor Ubirajara Wanderley Lins, de Brasília. Às nove horas e cinco minutos, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, Vantuil Abdala agradeceu as manifestações havida e, nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão. Para constar, eu, Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, lavrei esta ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e por mim subscrita. Brasília, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro.

VANTUIL ABDALA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária